



CENTRO
DE NOTÍCIAS
BOA VISTA



EDITAIS

02/10/2025



Por: Alencar


PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMACT

LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O. N.º 050/2025

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável de Rorainópolis - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas **LICENCIAMENTO A NÍVEL 2** pela LEI COMPLEMENTAR 140/2011; RESOLUÇÃO SEMACT 01/2017; DECLARAÇÃO FEMARH publicado no DOE n.º 3068 pg. 16, pela Lei Municipal n.º 106 de 30 de Março de 2005, e regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 009-E/2005 de 25 de Abril de 2005, de acordo com a Lei N.º 056 de 08 de Janeiro de 2001, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Rorainópolis, expede a Licença de Operação que autoriza a:

INTERESSADO: KLINGER OLIVEIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 642.257.802-44
ENDEREÇO: LEITO DO RIO BRANCO
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS-RR.

Registrado na SEMACT/DETEC, sob o código 2025.474 a fase de operação da atividade relativa à "EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO (SEIXO), DE ACORDO COM O PROCESSO DA ANM N.º 884.026/2025, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS - RR" com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada ao Departamento Técnico e Operacional/SEMACT.

Esta licença é válida pelo período de 05 (CINCO) anos a contar da presente data, conforme o processo N.º 474/2025 observadas às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Rorainópolis – RR, 30 DE SETEMBRO de 2025


ANDREIA CUNHA DA FONSECA
Secretária Municipal do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia
Decreto-P N.º 173/2025

Scanned with
CamScanner



Acesse: <https://cnbv.com.br>



CENTRO
DE NOTÍCIAS
BOA VISTA

EDITAIS



Por: Alencar

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- ✓ A cópia desta licença deve estar exposta em **local visível** onde a atividade é executada.;
- ✓ Cópia da publicação desta Licença; o requerente fica na obrigação de publicar esta licença no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da sua emissão, em diário oficial ou jornal de grande circulação e encaminhar cópia da publicação para ser anexada ao processo (CONAMA 281/2001- Art. 2º- Parágrafo único);
- ✓ Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente ao DETEC/SEMACT.

Coordenadas Geográficas

Nome	Latitude	Longitude
P-01	01° 27' 24,70" S	61° 35' 01,10" W
P-02	01° 27' 24,70" S	61° 34' 31,90" W
P-03	01° 27' 42,60" S	61° 34' 31,90" W
P-04	01° 27' 42,60" S	61° 35' 01,10" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes do Processo nº 474/2025

TAXA: R\$ 5.148,67

Scanned with
CamScanner



Acesse: <https://cnbv.com.br>